



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8125/MAP – 23 Setembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2295/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4860 de 23 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2295/XI/1ª de 9 de Abril de 2010 do Senhor Deputado Bernardino Soares do PCP
- Restrição ao financiamento das consultas de psicologia clínica no SNS**

No sentido de habilitar o senhor Deputado Bernardino Soares do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

O modelo de financiamento dos hospitais, em sede de contrato-programa, contempla o pagamento das principais linhas de produção que são, o internamento, a consulta externa, a urgência, o hospital de dia e o serviço domiciliário. Para além destas, são ainda consideradas linhas referentes a produção de baixo volume, muito variável e/ou muito específica, onde se encontram sintetizadas as actividades (assistenciais e outras) que também são objecto de pagamento ao abrigo do contrato-programa.

O modelo de financiamento contempla o pagamento do acto médico e os actos praticados pelo pessoal não médico, também importante no cuidar e tratar do doente, fica associado/imputado à linha assistencial/secção homogénea das instituições. Esta actividade é registada nos Sistemas de Informação das instituições e contribui cada vez mais para o tratamento do doente.

O preço da consulta externa, é apurado considerando todos os encargos deste centro de custos, incluindo análises e exames efectuados para a consulta externa. Nestes procedimentos estão incluídos, entre outros, a consulta de Psicologia.

As consultas de Psicologia Clínica estão incluídas no financiamento das instituições com as quais a ACSS contratualiza a realização de consultas externas. Esta actividade assistencial integra diversos exames e tratamentos necessários ao diagnóstico e terapêutica dos doentes assistidos em consulta externa. Do mesmo modo que não existe uma linha de produção específica para a realização de



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

ecografias ou consultas de nutricionista ou tratamentos de fisioterapia, mas estas não deixam de ser financiadas, também não existe uma linha de produção específica para as consultas de Psicologia Clínica mas elas são consideradas na formação do preço da consulta externa.

O Plano Nacional de Saúde Mental baseia-se numa perspectiva de trabalho multidisciplinar em que a maior parte das acções a desenvolver na prevenção, tratamento e reabilitação devem ser prestadas por equipas incluindo médicos, psicólogos, enfermeiros e outros profissionais de saúde mental. Esta perspectiva, consensualmente defendida por todas as organizações nacionais e internacionais, há muito tem vindo a ser seguida em muitos dos nossos serviços de saúde mental, nos quais os psicólogos têm um papel importante no desenvolvimento de actividades que incluem consultas de psicologia clínica, bem como outras actividades a nível de serviços na comunidade e nos hospitais.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes